

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

Edição nº 1016

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Boletins.....	8
Editais.....	9

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....	9
Súmulas de contratos.....	11
Avisos de licitações.....	12



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 3075/2012**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em cumprimento ao disposto no artigo 77 da Lei Estadual n.º 6.536, de 31 de janeiro de 1973, e Provimento n.º 41/2001, e de acordo com a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária de 31 de julho de 2012, no processo PR.00983.01179/2012-5:

Art. 1º Declara de **DIFÍCIL PROVIMENTO**, para o ano de 2013, os cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo relacionadas:

I – Entrância Inicial: percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação:

- a) São José do Ouro;
- b) Quaraí;
- c) Santo Antônio das Missões;
- d) Crissiumal;
- e) Itaqui;
- f) Rodeio Bonito.

II – Entrância Intermediária percentual de 3% (três por cento) de gratificação:

- a) Palmeira das Missões;
- b) São Borja;
- c) Uruguaiana;
- d) Santo Ângelo;
- e) Santa Rosa;
- f) São Luiz Gonzaga;
- g) Alegrete;
- h) Lagoa Vermelha;
- i) Santa Vitória do Palmar;
- j) Santiago.

Art. 2º Declara, ainda, que, até a edição de lei que estabeleça o subsídio como base de pagamento, fica mantido o percentual de 10% (dez por cento) para todas as Promotorias de Justiça acima arroladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**PORTARIA N.º 3111/2012**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 2425/2011 e 0241/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, na forma que segue:

<b>Promotoria de Justiça Regional do Sarandi</b>
<b>2º Promotor de Justiça:</b> JECrim; inquéritos policiais e processos judiciais (finais 1 e 2) que tramitam na 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Sarandi de Porto Alegre, exceto participação nas audiências.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1016

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 e 04 de julho de 2012.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**PORTARIA N.º 3112/2012**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, a contar de 09 de julho de 2012, a Portaria n.º 0795/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo.

<b>Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo:</b>
<b>1º Promotor de Justiça:</b> Processos, inquéritos e expedientes criminais de competência do Tribunal do Júri, audiências e plenários correlatos, procedimentos extrajudiciais criminais e audiências de precatórias nas segundas e sextas-feiras;
<b>2º Promotor de Justiça:</b> 3ª Vara Criminal, exceto VEC, e audiências de precatórias nas quartas-feiras;
<b>3º Promotor de Justiça:</b> 1ª Vara Criminal, exceto processos de competência do Júri, e audiências de precatórias nas terças-feiras;
<b>4º Promotor de Justiça:</b> Juizado Especial Criminal, Violência Doméstica (2ª Vara Criminal), Execução Criminal e audiências de precatórias nas quintas-feiras.

Esta Portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 09 de julho de 2012.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**PORTARIA N.º 3113/2012**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 3029/2010, 2718/2011, 3312/2011, 0303/2012 e 1382/2012, que redistribuíram e prorrogaram, respectivamente, as atribuições na Promotoria de Justiça de Alegrete, na forma que segue:

**Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:**

**1º Promotor de Justiça:** 1ª e 2ª Varas Cíveis, Direção do Foro, Fundações, Idosos e Saúde Pública.

**2º Promotor de Justiça:** 3ª Vara Cível e Infância e Juventude (atuação judicial e extrajudicial).

**Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete:**

**1º Promotor de Justiça:** Tribunal do Júri e Vara Criminal,

**2º Promotor de Justiça:** Execução Criminal, Inquéritos Policiais e expedientes relativos a infrações de menor potencial ofensivo abrangidas pela Lei n.º 11.340/2006 (violência doméstica e familiar) e Juizado Especial Criminal;

**Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** Cargo único de Promotor de Justiça: Consumidor, Defesa Comunitária (Loteamento, Meio Ambiente, Saneamento etc.) e Improbidade Administrativa.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1016

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, será observada no período compreendido entre 29 de agosto e 31 de outubro de 2012, e será encaminhada para conhecimento do egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### PORTARIA N.º 3116/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 2819/2010 e 2052/2012, que redistribuíram as atribuições na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível:
------------------------------

<b>1º Promotor de Justiça:</b> Processos em tramitação na 1ª Vara Cível, Defesa do Consumidor, Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Saúde Pública, conforme o preconizado no art. 5º, incisos V, VI, XII e XIII, do Provimento n.º 12/2000, respectivamente.
---

<b>2º Promotor de Justiça:</b> Processos em tramitação na 2ª Vara Cível, Pessoas Portadoras de Deficiência, Meio Ambiente, Defesa dos Direitos do Idoso e Urbanismo e Habitação, consoante o disposto no artigo 5º, incisos III, IV, XIV e XVIII, do Provimento n.º 12/2000, respectivamente.
---

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, será observada no período compreendido entre 31 de julho de 2011 e 31 de dezembro de 2012, e será encaminhada para conhecimento do egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### PORTARIA N.º 3117/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 1381/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:
--

<b>1º Promotor de Justiça:</b> 1ª Vara Cível, 3ª Vara Cível (ímpares) e Defesa Comunitária;
---

<b>2º Promotor de Justiça:</b> 2ª Vara Cível e 3ª Vara Cível (pares), Improbidade Administrativa e Direitos Humanos, englobando a Saúde Pública, Idosos e Portadores de Necessidades Especiais.
---

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, será observada no período compreendido entre 30 de agosto e 31 de outubro de 2012, e será encaminhada para conhecimento do egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1016

**PORTARIA N.º 3118/2012**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 1647/2010, 2447/2010, 0398/2011, 3114/2011, 3256/2011 e 0608/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, na forma que segue:

<b>Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo:</b>
<b>1º Promotor de Justiça:</b> Todos os processos/inquéritos em tramitação na 1ª Vara Criminal, exceto os de competência do Tribunal do Júri, em relação aos quais terá atribuição apenas para os ímpares, e os crimes da Lei n.º 8.069/90;
<b>2º Promotor de Justiça:</b> Crimes punidos com pena de detenção em tramitação nas 1ª e 2ª Varas Criminais, Juizado Especial Criminal, Execução Criminal e feitos relativos à Lei n.º 11.340/2006 (violência doméstica);
<b>3º Promotor de Justiça:</b> Todos os processos/inquéritos em tramitação na 2ª Vara Criminal (exceto os punidos com pena de detenção, os de competência do Juizado Especial Criminal e os relativos à Lei n.º 11.340/2006 – Violência Doméstica); os processos/inquéritos pares de competência do Tribunal do Júri, em tramitação na 1ª Vara Criminal, e toda a matéria judicial e extrajudicial relativa ao ato infracional;
<b>Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:</b>
<b>1º Promotor de Justiça:</b> 1ª e 3ª Cível (nesta, feitos ímpares), Defesa do Patrimônio Público – Improbidade Administrativa e Fundações – art. 5º, inc. VI e XII, do Prov. 12/2000;
<b>2º Promotor de Justiça:</b> 2ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos pares), Direitos Humanos (Direitos Constitucionais, Pessoas Portadoras de Deficiência, Saúde Pública e Idoso) – art. 5º, inc. I, III, XIII, XIV, do Prov. 12/2000.
<b>Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:</b>
<b>1º Promotor de Justiça:</b> Defesa Comunitária – art. 5º, inc. IV, V e XVIII do Prov. 12/2000, Registros Públicos – art. 5º, inc. X, do Prov. 12/2000 e todos os processos da Direção do Foro, exceto Patrimônio Público – art. 5º, inc. VI, do Prov. 12/2000;
<b>2º Promotor de Justiça:</b> Infância e Juventude (exceto matéria relativa ao ato infracional).

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, será observada no período compreendido entre 27 de junho e 04 de julho de 2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**PORTARIA N.º 3126/2012**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR, até o dia 08 de julho de 2012, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 2456/2010, 1188/2011 e 0568/2012, que redistribuíram as atribuições na Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, na forma que segue:

<b>Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul:</b>
<b>1º Promotor de Justiça:</b> Júri, precatórias criminais e processos criminais pares;
<b>2º Promotor de Justiça:</b> Família, Sucessões e Maria da Penha;
<b>3º Promotor de Justiça:</b> Processos criminais ímpares, JECrim e Execução Criminal;
<b>4º Promotor de Justiça:</b> Juizado da Infância e Juventude e processos cíveis;



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1016

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 27 de junho e 08 de julho de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**PORTARIA N.º 3131/2012**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, até o dia 04 de julho de 2012, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 3025/2010, 3763/2011 e 0531/2012, que redistribuíram as atribuições na Promotoria de Justiça de Parobé, na forma que segue:

<b>Promotoria de Justiça de Parobé:</b>
<b>1º Promotor de Justiça:</b> 1ª Vara Judicial (inquéritos e processos criminais comuns e de Júri, processos cíveis, Execução Criminal); PICs; Direção do Foro; Improbidade Administrativa e Patrimônio Público;
<b>2º Promotor de Justiça:</b> 2ª Vara Judicial (inquéritos e processos criminais; processos cíveis, Violência Doméstica, JECrim) Infância e Juventude; Defesa Comunitária;

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 e 04 de julho de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**PORTARIA N.º 3138/2012**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 0078/2012 e 2986/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, na forma que segue:

<b>Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:</b>
<b>1º Promotor de Justiça</b> – 1ª Vara Judicial, improbidade administrativa e patrimônio público.
<b>2º Promotor de Justiça</b> – 2ª Vara Judicial, defesa comunitária (excetuada a atuação em matéria de improbidade administrativa e patrimônio público) – infância e juventude.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de setembro e 31 de dezembro de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1016

## PORTARIA N.º 3139/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 3003/2010, 665/2011, 38-00/2011 e 0804/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, na forma que segue:

<b>Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga:</b>
Promotor de Justiça – Vara Criminal e JECrim;
<b>Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:</b>
Promotor de Justiça – 1ª e 2ª Varas Cíveis e Improbidade Administrativa;
<b>Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:</b>
Promotor de Justiça – Infância e Juventude e Defesa Comunitária.

Esta Portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar do dia 09 de julho de 2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

## PORTARIA N.º 3149/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 0519/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado, na forma que segue:

<b>Promotoria de Justiça Criminal:</b>
<b>1º Promotor de Justiça:</b> 1ª Vara Criminal e Júri;
<b>2º Promotor de Justiça:</b> JECrim, VEC e Violência Doméstica (delitos apenados com detenção);
<b>Promotor de Justiça Substituto:</b> 2ª Vara Criminal e Violência Doméstica (todas as audiências preliminares e delitos apenados com reclusão).

Esta Portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar do dia 09 de julho de 2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

## PORTARIA N.º 3159/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 4108/2011, 1574/2012 e 2908/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça Cível de Viamão, na forma que segue:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1016

**Promotoria de Justiça Cível de Viamão:**

**1º Promotor de Justiça:** matéria de Saúde Pública (exceto saneamento básico), Cidadania (exceto tutela coletiva do consumidor), Idosos, fiscalização de instituições de abrigo de doentes mentais, drogaditos e idosos;

**2º Promotor de Justiça:** matéria relativa à 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Improbidade Administrativa;

**3º Promotor de Justiça:** matéria de Família, Fundações e situações individuais de incapazes.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de setembro e 31 de dezembro de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**BOLETIM N.º 422/2012**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 03 de setembro de 2012, a Portaria n.º 1679/2012, que designou o Dr. DENILSON BELEGANTE como Coordenador da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho (Port. 3124/2012).

**DESIGNAR**

- nos termos da decisão do colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão realizada em 02 de julho de 2012, o Dr. IVORY COELHO NETO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos; a Dra. ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU, Procuradora de Justiça, o Dr. SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, Procurador de Justiça, o Dr. CLAUDIO DOMINGOS MASTRANGELO COELHO, Procurador de Justiça e o Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, Procurador de Justiça, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para análise da necessidade de o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ter representação junto aos Tribunais Superiores, em Brasília/DF (Port. 3136/2012).

- o Promotor de Justiça Dr. JOÃO PAULO FONTOURA DE MEDEIROS, ID nº 3431843, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Convênio entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Município de Soledade e a Universidade de Passo Fundo, visando oportunizar aos estudantes de Direito da UFP, devidamente matriculados, a realização de atividades profissionalizantes, de pesquisa e de extensão, para complementação de sua formação acadêmica e jurídica, através de estágios curriculares, não obrigatórios e remunerados junto ao Projeto Balcão do Consumidor da Universidade de Passo Fundo (PR.00907.00179/2012-9 - Port. 3147/2012).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 30 de agosto de 2012, a Dra. ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Alvorada (PR.01176.00052/2012-0 - Port. 3161/2012).

**AUTORIZAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Dr. IVAN SARAIVA MELGARÉ, ID n.º 3425380, Procurador de Justiça, a residir na cidade de Guaíba/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções. (PR.00001.01702/2012-2 - Port. 3163/2012).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.



## EDITAL N.º 363/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC.00783.00087/2011, instaurado para apurar possível poluição sonora produzida em festas “funk” no estabelecimento “Parque Aquático Solar da Costa”, de responsabilidade de Antoninho Jorge dos Santos da Luz.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N.º 423/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### DESIGNAR

- a contar de 15 de junho de 2012, os abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

Presidente: LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432793;

1º Suplente do Presidente: MICHEL CORRÊA MURAD, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432785;

2º Suplente do Presidente: CLARICE MANTELLI GERMANO, Agente Administrativo, ID n.º 3429920;

Membros Titulares: DEOCLIDES JOSÉ CAMPIONI, Agente Administrativo, ID n.º 3428036; PAULO PANDOLFO, Adido do Quadro Especial da SARH, ID n.º 2607379;

Membros Suplentes: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, Engenheiro Civil, ID n.º 3443078, DEMÉTRIUS ÁVILA OLIVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3434001, LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432602 e CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3432661 (Port. 3150/2012).

- nos termos do Artigo 8º do Inciso III, alínea “d” do Provimento n.º 54/2002, a contar de 15 de junho de 2012, os servidores CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, ID n.º 3432661, LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n.º 3432793 e LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, ID n.º 3432602, MICHEL CORRÊA MURAD, ID n.º 3432785 e CARLOS ALBERTO SILVA JÚ-

NIOR, ID n.º 3413411, para exercerem as atribuições de pregoeiros e os servidores DEOCLIDES JOSÉ CAMPIONI, ID n.º 3428036, PAULO PANDOLFO, ID n.º 2607379, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, ID n.º 3443078, EVALDO JESUS DE QUADROS, ID n.º 3427501, JULIA ORGUIM DA SILVA, ID n.º 3434141, e MOISÉS GONÇALVES DUARTE, ID n.º 3429652, para comporem a equipe de apoio de que tratam os artigos 9º e 10º do provimento supra-referido (Port. 3151/2012).

#### NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUIS FELIPE DE CARVALHO LARRE, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista da Região da Fronteira Oeste (Port. 3213/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SANDRO DOS SANTOS SOUZA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 3214/2012).

#### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 13/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, VANESSA SILVA DA ROSA, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 13/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, FRANCIELE RIOS DE MORAES, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 13/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, FABIANO LUIS DA SILVA, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 13/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, RODRIGO MOURA NUNES, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 14/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, AUGUSTA CARLA KLUG, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, JERÔNIMO SARMENTO VAZ, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, BRUNO MOREIRA FREIRE, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 15/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, LUIZ ROBERTO LINS ALMEIDA, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 15/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, JOÃO PEDRO TOGNI, tendo entrado em exercí-



cio em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", ANA MARIA HAHN SOUZA, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 15/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", GUILHERME LOHMANN TOGNI, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MARIANE RABAIOLI CORBARI, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 15/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", RODRIGO DA ROCHA BEZERRA, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", DANILO ROBERTO CACENOT, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", EDSON VINICIUS DA SILVA RAMALHO, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MARLISE MARTINO OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 20/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", EDUARDO JARDIM GALLO, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", KACERINE RODRIGUES DIAS, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 20/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", DIEGO POZZOBON CASSEL, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", JÚLIA FLORES SCHÜTT, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", SANDER FELIX MORAIS, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", AUGUSTO ZENON DE MOURA ROCHA, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", NEICE FELIZ MESQUITA, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", DANIELA SILVA GONÇALVES, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", CASSIA PAOLA DILKIN DUTRA, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", CLEONICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MARINA LORENA PASQUALOTTO, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MARLOS DA ROSA MARTINS, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", BRUNO SCHUCH DE BOECKEL, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MÁRCIO MOREIRA PARANHOS DIAS, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", CLARISSA MONJELÓ MEDEIROS, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", CARINA GAELZER SILVA TORRES, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", CAROLINA GOBBO DOS SANTOS, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 24/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", PAULO ALEXANDRE DE ALMEIDA PINTO BARBOSA, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 24/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", JULIANO VENTURELLA FONTANA, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 24/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", FELIPE DALMOLIN, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 03/09/2012, no



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1016

cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", ARIANE DREHER RODRIGUES, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

ria 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 3616-09.00/10-8  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2010**

**CONTRATADA**: JORNAL O SUL LTDA.; **OBJETO**: prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 121/10, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3933; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula nona do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 3616-09.00/10-8  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2010**

**CONTRATADA**: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.; **OBJETO**: prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 122/10, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3933; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula nona do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 2943-09.00/11-0**

**CONTRATADA**: DAMOVO DO BRASIL S/A; **OBJETO**: prorrogação da vigência do Contrato AJDG n.º 173/2011, a contar do dia 07 de novembro de 2012; **VALOR MENSAL**: R\$ 1.675,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.º 2700-09.00/12-7  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/12**

No dia 10 de setembro de 2012, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa TNS COMERCIAL LTDA. vencedora do item abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	Fitas para <i>back up</i> , padrão LTO-4, e respectivas etiquetas de código de barras, conforme anexo II – Termo de Referência do Edital.	300	SONY/ LTX800 G	R\$ 90,00

**VALIDADE**: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL**: Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2171-09.00/12-3  
CONVITE N.º 17/12**

**CONTRATADA**: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO**: manutenção e reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça da cidade de Feliz/RS, situado na Rua Tiradentes, n.º 677, Centro, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, para execução em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 66.994,75; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1016

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA**

**PROCESSO N.º 2375-09.00/12-0  
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/12**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** manutenção e reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça de Taquara/RS, localizada na Rua Federação, n.º 1.850, com área construída de 1.171,79m<sup>2</sup>, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, para execução em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 149.284,08; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PROCESSO N.º 5083-09.00/06-0**

**LOCADOR:** GUILHERME KLUG; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2012, do prazo de locação do imóvel situado na Rua Rui Barbosa, n.º 355, em Marcelino Ramos/RS; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula segunda do ajuste celebrado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**APOSTILA  
PROCESSO N.º 26-09.00/10-9**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente de n.º 3634-0900/10-6, para fazer constar que o valor mensal do Contrato de Compra e Venda e de Prestação de Serviços – AJDG n.º 106/10, celebrado com a empresa Geatel Serviços de Telefonia e Segurança Ltda., que tem como objeto a aquisição e a instalação de 01 (um) painel alarme Paradox E55, bem como a prestação de serviços de vigilância e monitoramento de alarme 24 horas para o prédio sede da Promotoria de Justiça de Ibirubá, localizado na Rua Firmino de Paula, n.º 875, Centro, será reajustado, a contar de 13 de setembro de 2012, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula terceira do ajuste, item 3.5, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,72%, passando a vigorar o

valor de R\$ 139,61 (cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) mensais.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**APOSTILA  
PROCESSO N.º 7401-09.00/08-3**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente em epígrafe, para fazer constar o reajuste do valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços de monitoramento do alarme instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, celebrado com a empresa Rhonda Alarmes Monitorados Ltda., a contar de 16 de setembro, pela aplicação, conforme dispõe a cláusula terceira do ajuste, da variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,72%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 148,29 (cento e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Aviso de abertura de licitação**

**Convite n.º 32/2012** (Processo n.º 002769-09.00/12-2) **Tipo** menor preço global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, visando à manutenção e reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Guaporé, localizado na Rua Gino Morassuti, 1050, Centro, pelo prazo máximo de 02 (dois) meses, conforme Convite e seus Anexos. **Data e horário de abertura:** 24/09/2012, às 14 horas.

**Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.